GERÊNCIA DE LABORATÓRIO – GELAB

Gerência de Laboratório
Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas – IMA

RESULTADO DE ENSAIOS ANALÍTICOS/BALNEABILIDADE DAS LAGUNAS DE ALAGOAS - RELAG

RELAG Nº/ANO: 36/2026
DATA DA COLETA: 08/09/2026
RESPONSÁVEL PELA COLETA: CÍCERO JOSÉ DOS SANTOS

PONTO Nº	LAGUNAS	CHUVA	TEMPERATURA (°C)	HORA DA COLETA	CATEGORIA
1	Laguna Mundaú - Maceió - Pontal da Barra - Orla Lagunar - Próximo ao Restaurante Maré 09º 41' 26,0"S e 35º 46' 31,1"W	Não	27,0	11:35h	**Impróprio**
2	Laguna Manguaba - Barra Nova - Orla Revitalização entre Pier 08 e Bar da Jana - 09º 43' 50,1"S e 35º 49' 12,3"W	Não	27,0	09:02h	**Próprio**
3	Laguna Manguaba - Marechal Deodoro - Massagueira - Próximo ao Bar do Pato - 09º 43' 46,4"S e 35º 50' 16,2"W	Não	26,8	08:49h	**Próprio**
4	Laguna de Roteiro - Em frente ao Restaurante Chácaras Beach Club - 09º 50' 11,30"S e 35º 55' 32,6"W	Não	27,0	08:30h	**Próprio**
5	Laguna Manguaba - Marechal Deodoro - Orla Lagunar - Centro Histórico, próximo ao Bar do Lourinho - 09º 43' 06,90"S e 35°53' 33,2"W	Não	26,5	08:00h	**Impróprio**
6	Rio dos Remédios - Coqueiro Seco – Próximo a Ponte - 09º40' 40,9"S e 35º 48' 08,0"W	Não	22,9	09:20h	**Próprio**
8	Laguna Mundaú - Coqueiro Seco - Em frente à Prefeitura - 09º 38' 14,0"S e 35º 47' 27,2"W	Não	27,4	09:40h	**Impróprio**
9	Laguna Mundaú - Coqueiro Seco - Cadoz - Próximo ao Bar do Renaldo - 09º 40' 12,0"S e 35º 47' 25,6"W	Não	26,8	09:28h	**Próprio**

CRITÉRIOS DE BALNEABILIDADE:

A Resolução CONAMA Nº 274/2000, do Conselho Nacional do Meio Ambiente, estabelece os seguintes *Critérios de Balneabilidade*:

As lagunas são consideradas **PRÓPRIAS**, quando em 80% ou mais de um conjunto de amostras obtidas em uma das cinco semanas anteriores, colhidas no mesmo local, não exceder um limite de 1.000 NMP (Número Mais Provável) de **Coliforme Fecal (Termotolerante)** por 100 mL da amostra de água ou 800 NMP (Número Mais Provável) de ***Escherichia coli*** por 100 mL da amostra de água. As lagunas são consideradas **IMPRÓPRIAS**, quando não obedecer ao critério anterior ou quando venha apresentar na última semana um valor superior a 2.500 **Coliforme Fecal (Termotolerante)** por 100 mL ou um valor superior a 2.000 ***Escherichia coli*** por 100 mL.

FATOS CONSIDERADOS:

Considerando que a saúde e o bem-estar humano podem ser afetados pelas condições de balneabilidade;

Considerando que diversas variáveis intervenientes na balneabilidade, principalmente as fortes chuvas e sua relação com a possibilidade de riscos à saúde dos frequentadores, recomendam-se:

I. Que seja evitada, no caso das lagunas influenciadas pela presença de cursos d'água supostamente contaminados por efluentes, sua utilização nas 24 horas subsequentes à ocorrência de chuvas, visto que, durante este período é maior a probabilidade de contaminação por matéria de origem fecal e, consequentemente, o risco de se contrair doenças infecciosas;

II. Que seja evitada, em qualquer época, a utilização de áreas que estejam diretamente sob influência de canais e córregos;

III. Que seja evitada a ingestão de água da laguna, com redobrada atenção para com as crianças, que são mais sensíveis e menos imune do que os adultos.

PORTO DE MACEIÓ (ESTADO DE ALAGOAS) - 2024

PREVISÕES DE MARÉS

Dia	ALTA		BAIXA	
	Hora	Altitude (m)	Hora	Altitude (m)
08/09/2026	01:27	1.95	07:57	0.22
08/09/2026	14:02	1.93	20:08	0.37

ÍNDICES DE CATEGORIA

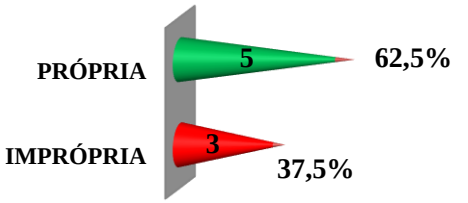

Maceió - AL, 11 de Setembro de 2026.

Diogo Henrique dos Santos Silva
Biólogo – Consultor Ambiental/GELAB - CRBio: 122.785/08-D

Ednilson José Santos Neto
Téc. Química – Consultor Ambiental/GELAB - CRQ: P2025000098

É proibida a publicação parcial ou total em trabalhos acadêmicos e científicos, sem a autorização expressa do IMA".

*Pontos que não foram coletados devido a impossibilidade de chegada para coleta: 7 - Santa Luzia do Norte – Ao lado do Sítio Recanto do Mundaú – 9°36'22,9''S e 35°48' 13,9''W; 10 - Laguna Manguaba - Marechal Deodoro - Riacho Velho, Próximo a Igreja e Escola M. Jonas Oliveira Pinto - 09º 43' 35,2"S e 35°51' 42,2"W;

Situação
Imprópria
Própria
Rio Largo
Rch. da Conceição ou Garça Torta
Rio Munhaú
Rio Satuba
Satuba
Rch. do Cavalo
Santa Luzia do Norte
Pilar
Coqueiro Seco
Laguna Mundaú
Laguna Manguaba
Rio Grande
Rio da Estiva
Marechal Deodoro
Rch. Brejo Machadinho
Barra de São Miguel
Rio São Miguel
Roteiro
Riacho Doce
Rio Jacarecica
Rch. Reginaldo
1
2
3
4
5
6
8
9
Praia do Pontal da Barra
Praia da Prainha
Praia do Saco
Praia do Pimenta
Praia do Francês
Praia de Barra Mar
Praia da Barra de São Miguel
Praia Bonita
Praia do Niquim
Praia de Atalaia
Praia das Conchas
Lagunas
OCEANO ATLÂNTICO
0
2,5
5 km
N
Legenda
Áreas Urbanas
Recifes
CELMM
Vegetação
Limite Estadual
Municípios
Hidrografia
Praias